

**DECRETO Nº 986 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) junto à CAAPSML - Plano de Previdência Social, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
45010.09.272.0017.2.047	3.1.90.01	551	3.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.800.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
45	10	040	Agosto	39.082.000,00	16.000.000,00	55.082.000,00
45	20	551	Agosto	1.050.000,00	3.800.000,00	4.850.000,00
<b>Total</b>				<b>40.132.000,00</b>	<b>19.800.000,00</b>	<b>59.932.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
45	10	040	Janeiro	34.413.000,00	736.348,68	33.676.651,32
45	10	040	Fevereiro	37.882.000,00	1.738.714,03	36.143.285,97
45	10	040	Março	38.083.000,00	1.804.066,46	36.278.933,54
45	10	040	Abril	38.282.000,00	1.825.126,96	36.456.873,04
45	10	040	Mai	38.483.000,00	1.909.590,01	36.573.409,99
45	10	040	Junho	38.682.000,00	1.803.850,09	36.878.149,91
45	10	040	Julho	38.883.000,00	1.992.632,48	36.890.367,52
45	10	040	Dezembro	71.736.000,00	4.189.671,29	67.546.328,71
<b>Total</b>				<b>336.444.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>320.444.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 987 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	100	Agosto	505.000,00	200.000,00	705.000,00
<b>Total</b>				<b>505.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>705.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	10	100	Mai	504.000,00	100.000,00	404.000,00
46	10	100	Junho	505.000,00	100.000,00	405.000,00
<b>Total</b>				<b>1.009.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>809.000,00</b>